

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO – BA

2ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Ressaltamos que, os (as) Recorrentes precisam se basear em referências científicas para fundamentar os seus recursos, pois sites ou artigos de internet não são recomendados por não serem confiáveis, onde é essencial pesquisar livros e Autores confiáveis, para que possam apoiar e validar seus questionamentos. Sendo que, apenas os tópicos das disciplinas indicados no Conteúdo Programático do Edital, no site de Entidades/Órgãos governamentais e com base nas Legislações que os fundamentam é que podem ser consultados como referência. Ressaltamos ainda que, somente é analisado recurso enviado em conformidade com o ITEM DOS RECURSOS DO EDITAL.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
DISCIPLINA:	Língua portuguesa e Conhecimentos específicos.
N° DAS QUESTÕES:	03; 09; 13; 16; 18; 22; 27; 29; 30; 31; 34; 36; 40.

A banca dos professores de língua portuguesa ressalta que, as provas são elaboradas de acordo com o programa de provas, onde a matéria é cobrada conforme o nível que o candidato deveria possuir, levando em conta o conteúdo dado no nível pedido e não de acordo com a função que o candidato pleiteia.

QUESTÃO 03

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *na 1ª estrofe, o eu lírico pede a pessoa amada para que observe a pulga e perceba que, assim como a união dos dois dentro da pulga não é pecado, a união íntima dos dois também não seria pecado. A forma usada para o pedido é “reparar”, que está no modo imperativo.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 09

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *sujeito determinado é aquele que, como próprio nome indica, pode ser identificado na estrutura do enunciado. Simples – apresenta um só núcleo. Na alternativa B: Amanhã é adjunto adverbial de tempo e não sujeito.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO – BA

**2ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

QUESTÃO 13

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *vaivém – unem-se sem alteração fonética ou gráfica – Justaposição.*

embora: a palavra ou radical funde-se e ocorre perda ou alteração fonética ou gráfica (em/boa/hora)

censura – derivação regressiva –suprime-se a parte final de uma palavra primitiva e, por meio dessa redução, obtém-se uma palavra derivada formando-se principalmente substantivos a pa de verbos :censurar – censura (derivada)

incomunicável: acrescenta-se um prefixo e um sufixo a um mesmo radical em sequência, ou seja, os afixos não são anexados ao mesmo tempo. Mesmo que não haja o prefixo ou o suixo, a palavra já apresenta um sentido completo.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 16

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a frase está gramaticalmente incorreta porque o verbo Fazer é impessoal e fica sempre na 3ª pessoa do singular. “Fez três meses...”*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 18

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar o gabarito, *pois a Banca esclarece que, oração coordenada sindética adversativa é a oração que indica adversidade, contradição em relação à oração que a precede.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO o gabarito da questão para alternativa “B”**.

QUESTÃO 22

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *o formocresol é o único produto listado na questão que não possui propriedades de forramento cavitario. A sua utilização é endodôntica*

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO – BA

2ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 27

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *quando falamos de morfologia externa do dente a única resposta coerente e correta è: coroa, colo e raiz.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 29

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *o tema faz parte do programa da prova de auxiliar de saúde bucal: “terapia com flúor”*.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

QUESTÃO 30

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *o tema abordado faz parte do programa da prova de auxiliar de saúde bucal: “fisiologia da cavidade bucal, cárie, doença periodontal e má oclusão”*.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 31

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *não houve fundamentação no recurso interposto, conforme ITEM 19 – DOS RECURSOS, do Edital n° 002/2023, subitem 19.1 e 19.3.3:*

“(…)

19.1 O Candidato ou seu Procurador com outorga para tal fim terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da divulgação de cada resultado, para interpor recurso em formulário próprio conforme anexo IV deste Edital,

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO – BA

2ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

de acordo com o Cronograma de Trabalho -QUADRO I, desde que, devidamente fundamentado, preenchidas as demais condições estabelecidas no subitem 19.3 deste Edital garantido o direito a Ampla Defesa e Contraditório.

(...)

19.2 Serão admitidos os seguintes recursos: (...)

19.3.3 Indicação do número das questões, em ordem crescente, para recursos do subitem 19.2.3, onde deverá ser encaminhado com argumentação lógica, consistente e com bibliografia mencionada e pesquisada pelo Candidato, referente a cada questão, devidamente fundamentado. Simples pedidos de revisão de questões não serão analisados. (grifo nosso).”

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 34

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *o tema arguido faz parte do programa da prova de auxiliar de saúde bucal: “noções de materiais dentários e procedimentos odontológicos”*.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

QUESTÃO 36

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *não houve fundamentação no recurso interposto, conforme ITEM 19 – DOS RECURSOS, do Edital n° 002/2023, subitem 19.1 e 19.3.3:*

“(…)

19.1 O Candidato ou seu Procurador com outorga para tal fim terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da divulgação de cada resultado, para interpor recurso em formulário próprio conforme anexo IV deste Edital, de acordo com o Cronograma de Trabalho -QUADRO I, desde que, devidamente fundamentado, preenchidas as demais condições estabelecidas no subitem 19.3 deste Edital garantido o direito a Ampla Defesa e Contraditório.

(...)

19.2 Serão admitidos os seguintes recursos: (...)

19.3.3 Indicação do número das questões, em ordem crescente, para recursos do subitem 19.2.3, onde deverá ser encaminhado com argumentação lógica, consistente e com bibliografia mencionada e pesquisada pelo Candidato,

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO – BA

2ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

referente a cada questão, devidamente fundamentado. Simples pedidos de revisão de questões não serão analisados. (grifo nosso).”

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

QUESTÃO 40

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *foram testados os conhecimentos da auxiliar de saúde bucal no âmbito funcional das classes odontológicas, pois a mesma tendo informações das funções da TSB lhe ampara, a saber, de maneira consistente quais são suas atribuições no ambiente odontológico.*

Ressaltamos que, não houve impugnação ao programa de provas.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	FISCAL DE INSPEÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DISCIPLINA:	Língua portuguesa e Conhecimentos específicos.
Nº DAS QUESTÕES:	01; 03; 08; 18; 24.

A banca dos professores de língua portuguesa ressalta que, as provas são elaboradas de acordo com o programa de provas, onde a matéria é cobrada conforme o nível que o candidato deveria possuir, levando em conta o conteúdo dado no nível pedido e não de acordo com a função que o candidato pleiteia.

QUESTÃO 01

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *no texto, o principal objetivo do locutor é convencer o interlocutor a fazer algo. No presente caso, por exemplo: a Folha de São Paulo quer convencer seus interlocutores – os leitores do jornal - a se interessarem sobre o efeito da falta do sono.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO – BA

**2ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

QUESTÃO 03

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *na 1ª estrofe, o eu lírico pede a pessoa amada para que observe a pulga e perceba que, assim como a união dos dois dentro da pulga não é pecado, a união íntima dos dois também não seria pecado. A forma usada para o pedido é “reparar”, que está no modo imperativo.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 08

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *o pretérito perfeito do indicativo é empregado em referência a fatos que começaram no passado e já chegaram ao seu final, ou seja, estão perfeitamente concluídos.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 18

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar o gabarito, *pois a Banca esclarece que, oração coordenada sindética adversativa é a oração que indica adversidade, contradição em relação à oração que a precede.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO o gabarito da questão para alternativa “B”**.

QUESTÃO 24

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a questão teria 2 alternativas incorretas que poderiam ser assinaladas, dizendo o recorrente o seguinte: “ a questão (24) da parte de conhecimentos específicos, está com a alternativa (A) controversa. Eu marquei a alternativa (A) Por que está escrito “AMORALIDADE ADMINISTRATIVA” que significa “qualidade ou estado de amoral; ausência de princípios morais.” (...)*

Assim, o Recorrente fundamenta seu recurso com a alegação rasa e frágil de que a questão nº24 teria 02 alternativas incorretas disponíveis, e que por esse motivo deveria ser anulada.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO – BA

2ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Pois bem, o enunciado da questão 24 pede que seja observada a redação da Lei Orgânica de Brumado, para que seja assinalada a questão incorreta no tocante à organização do Município e os princípios e diretrizes a serem seguidos conforme disposto em lei.

A opção que deveria ter sido marcada era a alternativa D, uma vez que traz como correto o princípio de falta de transparência e de controle popular na ação do governo, que vai diretamente e expressamente contra os princípios da publicidade dos atos administrativos.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DISCIPLINA:	Língua portuguesa e Conhecimentos específicos.
N° DAS QUESTÕES:	01; 03; 07; 08; 09; 11; 12; 14; 16; 18; 25; 27; 28; 33; 34; 35; 37.

A banca dos professores de língua portuguesa ressalta que, as provas são elaboradas de acordo com o programa de provas, onde a matéria é cobrada conforme o nível que o candidato deveria possuir, levando em conta o conteúdo dado no nível pedido e não de acordo com a função que o candidato pleiteia.

QUESTÃO 01

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *no texto, o principal objetivo do locutor é convencer o interlocutor a fazer algo. No presente caso, por exemplo: a Folha de São Paulo quer convencer seus interlocutores – os leitores do jornal - a se interessarem sobre o efeito da falta do sono.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 03

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *na 1ª estrofe, o eu lírico pede a pessoa amada para que observe a pulga e perceba que, assim como a união dos dois dentro da pulga não é pecado, a união íntima dos dois também não seria pecado. A forma usada para o pedido é “reparar”, que está no modo imperativo.*

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO – BA

2ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 07

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *o significado das palavras foram trocadas, ou seja: seção (divisão, repartição)/ cessão (ato de ceder).*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 08

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *o pretérito perfeito do indicativo é empregado em referência a fatos que começaram no passado e já chegaram ao seu final, ou seja, estão perfeitamente concluídos.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 09

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *sujeito determinado é aquele que, como próprio nome indica, pode ser identificado na estrutura do enunciado. Simples – apresenta um só núcleo. Na alternativa B: Amanhã é adjunto adverbial de tempo e não sujeito.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

QUESTÃO 11

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *não houve fundamentação no recurso interposto, conforme ITEM 19 – DOS RECURSOS, do Edital n° 002/2023, subitem 19.1 e 19.3.3:*

“(..)

19.1 O Candidato ou seu Procurador com outorga para tal fim terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da divulgação de cada resultado, para interpor recurso em formulário próprio conforme anexo IV deste Edital,

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO – BA

2ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

de acordo com o Cronograma de Trabalho -QUADRO I, desde que, devidamente fundamentado, preenchidas as demais condições estabelecidas no subitem 19.3 deste Edital garantido o direito a Ampla Defesa e Contraditório.

(...)

19.2 Serão admitidos os seguintes recursos: (...)

19.3.3 Indicação do número das questões, em ordem crescente, para recursos do subitem 19.2.3, onde deverá ser encaminhado com argumentação lógica, consistente e com bibliografia mencionada e pesquisada pelo Candidato, referente a cada questão, devidamente fundamentado. Simples pedidos de revisão de questões não serão analisados. (grifo nosso).”

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 12

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *o adjunto adverbial na oração expressa circunstância de concessão.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 14

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *o plural de fóssil é fósseis.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 16

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *não houve fundamentação no recurso interposto, conforme ITEM 19 – DOS RECURSOS, do Edital n° 002/2023, subitem 19.1 e 19.3.3:*

“(…)

19.1 O Candidato ou seu Procurador com outorga para tal fim terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da divulgação de cada resultado, para interpor recurso em formulário próprio conforme anexo IV deste Edital,

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO – BA

2ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

de acordo com o Cronograma de Trabalho -QUADRO I, desde que, devidamente fundamentado, preenchidas as demais condições estabelecidas no subitem 19.3 deste Edital garantido o direito a Ampla Defesa e Contraditório.

(...)

19.2 Serão admitidos os seguintes recursos: (...)

19.3.3 Indicação do número das questões, em ordem crescente, para recursos do subitem 19.2.3, onde deverá ser encaminhado com argumentação lógica, consistente e com bibliografia mencionada e pesquisada pelo Candidato, referente a cada questão, devidamente fundamentado. Simples pedidos de revisão de questões não serão analisados. (grifo nosso).”

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 18

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar o gabarito, pois a Banca esclarece que, *oração coordenada sindética adversativa é a oração que indica adversidade, contradição em relação à oração que a precede.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO o gabarito da questão para alternativa “B”**.

QUESTÃO 25

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *questão foi retirada no: Doenças Infecciosas e parasitárias, Guia de Bolso, 8ª edição, Brasília, Distrito federal 2010. Ministério da Saúde, secretaria de Vigilância, Departamento de vigilância Epidemiológica. Pág. 111.*

Modo de transmissão - Por meio de contato com mucosas e secreções em pele de portadores ou doentes. A transmissão vertical pode ocorrer durante o parto normal. Pode ocorrer disseminação endógena.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 27

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a questão foi retirada no: Doenças Infecciosas e parasitárias, Guia de Bolso, 8ª edição, Brasília, Distrito federal 2010. Ministério da Saúde, secretaria de Vigilância, Departamento de vigilância Epidemiológica. Pág. 124.*

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO – BA

2ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Caso Suspeito - Todo indivíduo, independente da idade e estado vacinal, que apresente tosse seca há 14 dias ou mais, associada a um ou mais dos seguintes sintomas: tosse paroxística (tosse súbita incontrolável, com tossidas rápidas e curtas, ou seja, 5 a 10, em uma única expiração); guincho inspiratório; vômitos pós-tosse. Todo indivíduo, independente da idade e estado vacinal, que apresente tosse seca há 14 dias ou mais e com história de contato com um caso confirmado de Coqueluche pelo critério clínico.

A questão pede para identificar a exceção da característica do caso suspeito e a opção D encontramos a características do caso confirmado de coqueluche.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 28

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a questão foi retirada no: Doenças Infecciosas e parasitárias , Guia de Bolso , 8ª edição , Brasília Distrito federal 2010. Ministério da Saúde, secretaria de Vigilância, Departamento de vigilância Epidemiológica. Pág. 117.*

Suscetibilidade e imunidade - A suscetibilidade é variável e aumenta na presença de fatores que diminuem a acidez gástrica (acloridria, gastrectomia, uso de alcalinizantes e outros). A infecção produz elevação de anticorpos e confere imunidade por tempo limitado, e m torno de 6 meses

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

QUESTÃO 33

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *questão extraída da: Anamnese e Exame físico de Enfermagem no Adulto, 3ª Edição, 2016.*

Alba Lucia Bottura Leite de Barros, Página 191.

A opção A está incorreta, pois durante a diástole a pressão cai ao ponto mais baixo e não no ponto máximo como está escrito.

A opção C é quando o ventrículo está ejetando e não o Átrio, portanto incorreta.

A opção D correta é a função do coração não sendo a opção para avaliar a diástole.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO – BA

**2ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

QUESTÃO 34

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *questão extraída da: Anamnese e Exame físico de Enfermagem no Adulto, 3ª Edição, 2016.*

Alba Lucia Bottura Leite de Barros, Página 118.

A Disfonia significa dificuldade na emissão vocal que impede a produção da voz e Disartria é a dificuldade na expressão verbal causada por uma alteração no controle muscular

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

QUESTÃO 35

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *questão extraída da: Anamnese e Exame físico de Enfermagem no Adulto, 3ª Edição, 2016.*

Alba Lucia Bottura Leite de Barros, Página 122.

Na bibliografia ó pulso é constante não sendo objetivo da avaliação pois constante ele é . a frequência avalia a arritmicidade e não Constancia

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 37

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a questão extraída do <http://WWW.redehumanizaus.net>*

Quando se trata de Humanização do SUS ou organização do SUS, atenção pública a Saúde encontramos em todo território nacional, inovando a organização e ofertando praticas de saúde não levando em consideração se alguns municípios ou Estado aderem ao compromisso. Portanto a 1ª afirmativa está correta, pois o SUS está em movimento evolutivo.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO – BA

**2ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
DISCIPLINA:	Língua portuguesa e Conhecimentos específicos.
N° DAS QUESTÕES:	03; 08; 18; 30.

A banca dos professores de língua portuguesa ressalta que, as provas são elaboradas de acordo com o programa de provas, onde a matéria é cobrada conforme o nível que o candidato deveria possuir, levando em conta o conteúdo dado no nível pedido e não de acordo com a função que o candidato pleiteia.

QUESTÃO 03

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *na 1ª estrofe, o eu lírico pede a pessoa amada para que observe a pulga e perceba que, assim como a união dos dois dentro da pulga não é pecado, a união íntima dos dois também não seria pecado. A forma usada para o pedido é “reparar”, que está no modo imperativo.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 08

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *o pretérito perfeito do indicativo é empregado em referência a fatos que começaram no passado e já chegaram ao seu final, ou seja, estão perfeitamente concluídos.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 18

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar o gabarito, *pois a Banca esclarece que, oração coordenada sindética adversativa é a oração que indica adversidade, contradição em relação à oração que a precede.*

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO – BA

**2ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO o gabarito da questão para alternativa “B”**.

QUESTÃO 30

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *Sequência de coleta para tubos plásticos de coleta de sangue:*

1. *Frascos para hemocultura.*
2. *Tubos com citrato (tampa azul-claro).*
3. *Tubos para soro com ativador de coágulo, com ou sem gel separador (tampa vermelha ou amarela).*
4. *Tubos com heparina com ou sem gel separador de plasma (tampa verde).*
5. *Tubos com EDTA (tampa roxa).*
6. *Tubos com fluoreto (tampa cinza).*

A ordem de coleta foi definida para evitar a contaminação por aditivos nos próximos tubos e deve ser respeitada para que não ocorra contaminação por aditivos nos tubos subsequentes.

Resposta correta: letra D

Fonte: Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial para coleta de sangue venoso – 2. ed. Barueri, SP : Minha Editora, 2010

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	ENFERMEIRO
DISCIPLINA:	Língua portuguesa e Conhecimentos específicos.
N° DAS QUESTÕES:	03; 04; 07; 08; 09; 10; 11; 14; 15; 21; 26; 27; 29; 36; 37; 40.

A banca dos professores de língua portuguesa ressalta que, as provas são elaboradas de acordo com o programa de provas, onde a matéria é cobrada conforme o nível que o candidato deveria possuir, levando em conta o conteúdo dado no nível pedido e não de acordo com a função que o candidato pleiteia.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO – BA

**2ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

QUESTÃO 03

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a repetição ou retomada do 1º verso acentua aquilo que é afirmado, ressaltando seu conteúdo em outro contexto, depois das explicações dadas.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 04

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *na questão pediu-se a palavra que em o mesmo valor semântico sem alterar o sentido do texto. Consternou vem do verbo consternar. O mesmo que magoou, prestou, desalentou, afligiu, desolou.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

QUESTÃO 07

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *as aspas foram usadas porque a palavra "navegando" não foi utilizada em seu sentido real e sim porque há uma deficiência na língua para se referir ao tempo ou modo com que passamos na internet.*

Ironia é sugerir, pela entonação e contexto, o contrário do que as palavras ou frases exprimem, por intensão sarcástica.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 08

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *antítese é o nome que se dá a exploração de palavras que sugerem ideias contrárias para alcançar efeito de sentido.*

A oposição entre sufoco, que conota respiração intensa, difícil e sopro, que conota leveza, passagem quase imperceptível do ar, para perceber essa antítese observamos que o amor é contraditório, ambíguo / temos rosas e socos, no último verso.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO – BA

**2ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

QUESTÃO 09

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *o pretérito imperfeito transmite uma ideia de ação que se estende no tempo ou que costumava acontecer. O tempo pretérito expressa um fato ocorrido antes do momento da fala.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 10

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a oração está inadequada. Não foi empregado adequadamente o pronome relativo na elaboração da oração subordinada adjetiva, além de apresentar sérias dificuldades com a regra de regência neste tipo de construção.*

O correto é: Aquele foi o dia em que descobrir que estava apaixonada por ele (em que descobrir estar)

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 11

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *nos substantivos terminados em l, precedidos de a, e, o, u substitui-se o l por is – Paul – pauis.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 12

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *cataplasma (medicamento) pertence ao gênero feminino.*

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO – BA

**2ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 14

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a conjunção e exprime, neste contexto, ideia oposta, ou seja, contraste, por ser uma oração coordenada sindética adversativa.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 15

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *o predicado dessa oração é verbo-nominal, apresenta um verbo significativo e um nome, ou seja, apresenta dois núcleos.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 21

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a questão foi extraída da: Anamnese e Exame físico de Enfermagem no Adulto, 3ª Edição, 2016.*

Alba Lucia Bottura Leite de Barros, Página 67 e 73.

Quando falamos em um conjunto de desenvolvimentos científicos, técnico e político para observação e aspectos legais que regem o trabalho estamos definindo a pratica de enfermagem como uma pratica social e técnicas profissionais e não define ética.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 26

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a questão extraída Manual do Agente Comunitário de Saúde do Trabalhador e suas praticas cotidianas, 2012. FNS. Pagina 19.*

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO – BA

2ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

A opção D é correspondente a atenção integral e não da universalidade.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 27

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a questão foi retirada do Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos adversos pós-vacinação, 4ª Edição, 2021.*

Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis.

A questão está solicitando que aponte uma exceção do objetivo do Sistema Nacional de Vigilância de Eventos Adversos pós-vacinação. A opção a ser apontada é a letra B, pois está incorreta. Quanto à opção D está correta não podendo ser apontada, assessorar os profissionais é de objetivo assim como assessorar a capacitação de profissionais.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 29

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a questão foi retirada do Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos adversos pós-vacinação, 4ª Edição, 2021.*

A questão solicita uma afirmativa correta que é encontrada na opção A, pois vacinas vivas podem sim levar a doença. Na opção B foi dito que vacinas aplicadas concomitantemente torna fácil a atribuição à vacina causal e para que essa opção seja correta deveria estar escrita ...torna difícil.....

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

QUESTÃO 36

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a questão foi extraída do: Epidemiologia Básica 2ª edição.*

R. Bonita R. Beaglehole T. Kjellström

Cap. 2 pág. 31

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO – BA

2ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

As opções A, C, D seriam afirmativas corretas se tratando de Mortalidade e não Morbidade.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 37

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a questão foi extraída do: Epidemiologia Básica 2ª edição.*

R. Bonita R. Beaglehole T. Kjellström

Determinantes e indicadores de saúde, e fatores de risco

Determinantes de saúde Os determinantes de saúde são definidos como fatores sociais, econômicos, culturais e ambientais, a maioria dos quais fora do setor saúde, mas responsáveis pela manutenção da saúde ou instalação da doença no indivíduo. 33, 35

Indicadores de saúde: Indicador de saúde é uma variável que pode ser medida diretamente para refletir o estado de saúde das pessoas dentro de uma comunidade. Anualmente, a OMS apresenta dados atualizados para 50 indicadores de saúde de todos os países membros. 25 Os indicadores de saúde podem ser utilizados como componentes no cálculo de inúmeros índices de desenvolvimento social. O melhor exemplo é o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que, baseado nos níveis de desenvolvimento econômico, social, literário, educacional e expectativa de vida ao nascer, classifica anualmente os países (<http://hdr.undp.org>).

Fatores de risco Um fator de risco refere-se a aspectos de hábitos pessoais ou de exposição ambiental, que está associado ao aumento da probabilidade de ocorrência de alguma doença. Uma vez que os fatores de risco podem ser modificados, medidas que os atenuem podem diminuir a ocorrência de doenças. O impacto dessas intervenções pode ser determinado através de medidas repetidas utilizando-se os mesmos métodos e definições (Quadro 2.7).

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 40

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a questão foi retirada no: Doenças Infecciosas e parasitárias Guia de Bolso, 8ª edição, Brasília, Distrito federal 2010. Ministério da Saúde, secretaria de Vigilância, Departamento de vigilância Epidemiológica. Pág. 407.*

Não é doença de ação de vigilância epidemiológica, porém de grande importância para a saúde pública.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 002/2023**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO – BA****2ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	MÉDICO
DISCIPLINA:	NÃO HOUVE RECURSO.
N° DAS QUESTÕES:	NÃO HOUVE RECURSO.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	NUTRICIONISTA
DISCIPLINA:	Língua portuguesa e Conhecimentos específicos.
N° DAS QUESTÕES:	03; 04; 08; 09; 10; 12; 14; 28; 38.

A banca dos professores de língua portuguesa ressalta que, as provas são elaboradas de acordo com o programa de provas, onde a matéria é cobrada conforme o nível que o candidato deveria possuir, levando em conta o conteúdo dado no nível pedido e não de acordo com a função que o candidato pleiteia.

QUESTÃO 03

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a repetição ou retomada do 1º verso acentua aquilo que é afirmado, ressaltando seu conteúdo em outro contexto, depois das explicações dadas.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 04

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *na questão pediu-se a palavra que em o mesmo valor semântico sem alterar o sentido do texto. Consternou vem do verbo consternar. O mesmo que magoou, prestou, desalentou, afligiu, desolou.*

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO – BA

**2ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

QUESTÃO 08

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *antítese é o nome que se dá a exploração de palavras que sugerem ideias contrárias para alcançar efeito de sentido.*

A oposição entre sufoco, que conota respiração intensa, dificultosa e sopro, que conota leveza, passagem quase imperceptível do ar, para perceber essa antítese observamos que o amor é contraditório, ambíguo / temos rosas e socos, no último verso.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

QUESTÃO 09

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *o pretérito imperfeito transmite uma ideia de ação que se estende no tempo ou que costumava acontecer. O tempo pretérito expressa um fato ocorrido antes do momento da fala.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 10

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a oração está inadequada. Não foi empregado adequadamente o pronome relativo na elaboração da oração subordinada adjetiva, além de apresentar sérias dificuldades com a regra de regência neste tipo de construção.*

O correto é: Aquele foi o dia em que descobrir que estava apaixonada por ele (em que descobrir estar)

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO – BA

**2ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

QUESTÃO 12

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *cataplasma (medicamento) pertence ao gênero feminino.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 14

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a conjunção e exprime, neste contexto, ideia oposta, ou seja, contraste, por ser uma oração coordenada sindética adversativa.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 28

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *Pessoas com diabetes mellitus tipo 1, diabetes mellitus tipo 2 e mulheres com diabetes gestacional podem ou não apresentar aumento da quantidade de glicose no sangue, cede, urina e fome excessivas; enquanto que, a hiperglicemia apresenta todas essas características.*

Resposta correta do gabarito oficial: a) hiperglicemia.

Referência bibliográfica utilizada para elaboração da questão: Curso Didático de Nutrição, Editora Dirce Laplace Viana, 1ª edição, 2013.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

QUESTÃO 38

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, *encontrou razões para anular a questão após recursos, pois devido às alternativas b (feijão com casca) e d (aveia) também estarem corretas de acordo com o Guia Alimentar Para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos, publicado pelo Ministério da Saúde em 2021.*

Referência bibliográfica utilizada para elaboração da questão: Curso Didático de Nutrição, Editora Dirce Laplace Viana, 1ª edição, 2013.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO – BA

**2ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	ODONTÓLOGO
DISCIPLINA:	Língua portuguesa e Conhecimentos específicos.
N° DAS QUESTÕES:	03; 04; 12; 25; 27; 33; 37; 38

A banca dos professores de língua portuguesa ressalta que, as provas são elaboradas de acordo com o programa de provas, onde a matéria é cobrada conforme o nível que o candidato deveria possuir, levando em conta o conteúdo dado no nível pedido e não de acordo com a função que o candidato pleiteia.

QUESTÃO 03

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a repetição ou retomada do 1º verso acentua aquilo que é afirmado, ressaltando seu conteúdo em outro contexto, depois das explicações dadas.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 04

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *na questão pediu-se a palavra que em o mesmo valor semântico sem alterar o sentido do texto. Consternou vem do verbo consternar. O mesmo que magoou, prestou, desalentou, afligiu, desolou.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

QUESTÃO 12

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *cataplasma (medicamento) pertence ao gênero feminino.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO – BA

**2ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

QUESTÃO 25

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *sobre a medicação citada, a sua prescrição na odontologia pode sim causar danos gástricos mesmo que pequenos e sendo administrados em curtos espaços de tempo; mas no âmbito odontológico não tem potencial trombótico, pois a orientação de prescrição do mesmo na odontologia é a ingestão desse medicamento pelo paciente por 72 horas e não por uso regular como é feito por algumas especialidades médicas.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 27

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, *encontrou razões para anular a questão após recursos, apesar da apnéia ser o quadro mais característico de um paciente respirador bucal, o quadro de dispnéia pode ser verificado em casos bem específicos quando associamos a problemas cardiológicos e/ou pulmonares.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

QUESTÃO 33

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, *encontrou razões para anular a questão após recursos, apesar do odontólogo ter ciência de que num concurso publico todas as áreas da odontologia podem ser abordadas, o recurso será deferido devido ao conteúdo programático não apresentar de forma explicita o tema relacionado.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

QUESTÃO 37

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *o enunciado está entre aspas o que significa um conceito absoluto sobre única e exclusivamente o termo assepsia.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

Teófilo Otoni (MG), 2ª rerratificação em 28 de março de 2024.

Gazzinelli Consultoria & Projetos, Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público do Edital nº 002/2023 da Prefeitura Municipal de Brumado, Bahia.